CÀMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES PROTOCOLO Nº Horario:

Rubrica:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA **GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 1016/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor JUAREZ OLIOSI Presidente da Câmara de Vereadores Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.756, de 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

> LEI N° 3.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 – DENOMINA DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO KÁIRON SODRÉ PANSIERE O COMPLEXO QUE COMPREENDE A FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL E MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA COLATINA, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

para: arquirm

Data:

ANDRÉ WILER SILX PREFEITO DESPACHO DO DEL: DESPACHO 1) Recebido para arquivamento 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente Projeto de bei 0º77/2023

Diretor(a) do DEL

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752-9001 Home-page: http://www.novavenecia.es.gov.br - e-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br